



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 088/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JAHU, proveniente do Processo Administrativo n.º 6150-PG/2022

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ✓ **FERRFEIXE COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 40.636.593/0001-00, sagrou-se vencedora para os lotes 1, 6 e 10, no valor total de R\$144.564,00 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)
- ✓ **LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 29.953.468/0001-82, sagrou-se vencedora para o lote 2, no valor total de R\$13.675,00 (treze mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
- ✓ **D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA**, CNPJ nº 44.718.705/0001-14, sagrou-se vencedora para os lotes 3 e 4, no valor total de R\$82.289,70 (oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)
- ✓ **J.L DO B. GUIMARÃES**, CNPJ nº 15.733.417/0001-30, sagrou-se vencedora para o lote 5, no valor total de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
- ✓ **EVANDRO UTILIDADES ME**, CNPJ nº 13.517.306/0001-61, sagrou-se vencedora para os lotes 7 e 8, no valor total de R\$67.729,00 (sessenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais)
- ✓ **MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME**, CNPJ nº 33.859.616/0001-71, sagrou-se vencedora para o lote 9, no valor total de R\$3.389,59 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)
- ✓ **CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA**, CNPJ nº 43.016.642/0001-91, sagrou-se vencedora para o lote 11, no valor total de R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO o devido julgamento do recurso interposto, o qual foi julgado **IMPROCEDENTE** por esta Municipalidade.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 13 de janeiro de 2.023.

NORBERTO LEONELLI NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS INTERINO

fl. 2 / 2

